

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CEOF e CCJ.

Em 13/12/01

Em 12/12/01

Stama Patrícia Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Assessoria de Planalto

MENSAGEM

Nº 626 /01-GAG

Brasília, 12 de dezembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000) crédito especial, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

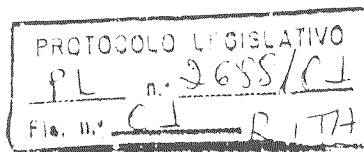
O presente crédito tem como finalidade criar atividade específica destinada a apoiar os times de futebol do Distrito Federal, cuja arrecadação fora prejudicada em função da venda de ingressos a preços populares, e, sobretudo, em virtude da crise energética que forçou a realização dos jogos à tarde.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Considerando o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Excelentíssimo Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº

PL 2688 /2001

DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

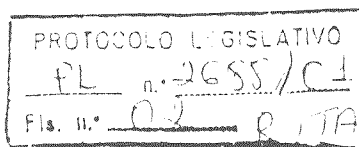
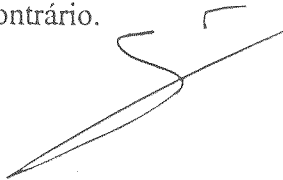
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000), para o exercício financeiro de 2001, crédito especial, no valor de R\$ R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



R\$ 1,00

ANEXO I
CÉDITO ESPECIAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A LEI Nº
20 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
20.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		475 000	475 000
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL	475 000	475 000	475 000
1712 00 00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	475 000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL				
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		175 000	175 000
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL	175 000	175 000	175 000
2412 00 00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	175 000		
			TOTAL FISCAL	650.000
			SEGURIDADE	650.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2655/CL
Fls. n.º 03 RITA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº 34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESPORTO E LAZER		650.000			650.000				
DESPORTO DE RENDIMENTO		650.000			650.000				
ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO		650.000			650.000				
27.511.4000-4936		650.000			650.000				
APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	F	650.000			650.000				
27.511.4000-4936.0641									
APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL									
Evento Apoiado = 01 (um)									
TOTAL		650.000			650.000				
FISCAL		650.000			650.000				
SEGURIDADE									

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 2055/C-1
 Fls. n.º 64 - 2.771

ANEXO III
CANCELAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº 20 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

20.201. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIENCIA E TECNOLOGIA		650 000							
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		650 000							
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		475 000			475 000	175 000			
19.571.1000.2784		475 000			475 000	175 000			
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		200 000			200 000				
19.571.1000.2784.0001	F	200 000			200 000				
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		200 000				175 000			
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		200 000							
19.572.1000.2785		200 000				175 000			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA- CAPACITEC									
19.572.1000.2785.0002	F	200 000				175 000			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA- CAPACITEC									
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		250 000							
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		250 000			250 000				
19.573.1000.2502		250 000			250 000				
APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS		250 000							
19.573.1000.2502.0001	F	250 000			250 000				
APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		650 000			475 000	175 000			
		650 000			475 000	175 000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2635/21
Fls. n.º 65 de 74

[Handwritten signature]

CREDITO ESPECIAl

R\$ 1,00

REGIONALIZACAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ANEXO A LEI Nº

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL		650 000			650 000				
DESPORTO E LAZER		650 000			650 000				
DESPORTO DE RENDIMENTO		650 000			650 000				
ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO		650 000			650 000				
27 511 4000 4936		650 000			650 000				
APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	F	650 000			650 000				
27 511 4000 4936 0001									
APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL									
TOTAL FISCAL	TOTAL FISCAL	650 000			650 000				
SEGURIDADE	SEGURIDADE	650 000			650 000				

* As transferencias não constam do total do Projeto de Lei

PROTOKOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2633/CL
 Fls. Nº CG Nº 174

ANEXO À LEI Nº _____
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 20.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	650 000			475 000	175 000			
	650 000			475 000	175 000			
	200 000			200 000				
F	200 000			200 000				
	200 000			25 000	175 000			
	200 000			25 000	175 000			
F	200 000			25 000	175 000			
	250 000			250 000				
	250 000			250 000				
F	250 000			250 000				
TOTAL FISCAL	650 000			475 000	175 000			
SEGURIDADE	650 000			475 000	175 000			

Handwritten mark resembling a stylized '2' or '3'.

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
 PL Nº 2833/01
 13.05.2001 RITA

CRÉDITO ESPECIAL		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL	
E SPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL	TOTAL
34.101/00001	34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				650.000	650.000
27.811-4000-4936	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL					
Ref: 006056 0001	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	34.50.41	100	650.000	650.000	650.000
				TOTAL		650.000

200038 * As transferências não constam do Total

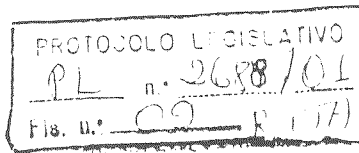
PROJETO LEGISLATIVO
 PL n.º 2655/EL
 de 03 de 177

RS 1,00
ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15020115201	20.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		650.000
19.571.1000.2784	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Ref: 900722	0001 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	100	200.000
19.572.1000.2785	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC		
Ref: 900724	0002 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC	100	25.000
		100	175.000
19.573.1000.2502	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Ref: 004746	0001 APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	100	34.426
		100	215.574
TOTAL			650.000

2.000.42 - As transferências não constam do Total



DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		FONTE	DETALHADO
		NATUREZA	TOTAL
150201/15201	20.201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		650.000
19.571.1000.2784	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Ref: 900722	0001 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	34.90.92	200.000
19.572.1000.2785	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC		
Ref: 900724	0002 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA - CAPACITEC	34.90.30 45.90.52	25.000 175.000
19.573.1000.2502	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Ref: 004746	0001 APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	34.90.20 34.90.39	34.426 215.574
TOTAL			650.000

200042 - As transferências não constam do Total

[Handwritten signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2688/01
 Fis. II.º 09 RITA